

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4e76moop <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/03/2022 Indicação nº 2660/2022 Protocolo nº 3843/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Toninho de Souza</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, Francisco Serafim de Barros, demonstrando a necessidade da Regularização Fundiária urbana com a concessão do Título Definitivo da comunidade Jardim Manancial II - Cuiabá/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente Expediente as autoridades supracitadas, **demonstrando a necessidade da Regularização Fundiária urbana com a concessão do Título Definitivo da comunidade Jardim Manancial II - Cuiabá/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem origem ao pedido da **ACDHAM**- Associação Comunitária de Habitação do Estado de Mato Grosso que tem por finalidade a Regularização Fundiária da comunidade Jardim Manancial II, Cuiabá-MT.

Busca a presente propositura mostrar a urgente e imprescindível necessidade de Regularização Fundiária da comunidade Jardim Manancial II, tornando o cidadão que detém a posse do imóvel e que já o possui de fato, legítimo proprietário do bem, conforme os termos legais, tornando-o proprietário também de Direito, beneficiando 263 famílias de baixa renda.

A comunidade está localizada na terra devoluta da união gleba conquista na região Norte de Cuiabá, faz divisa com bairro jardim Umuarama e Altos da Glória.

Morar irregularmente traz condições de insegurança, a regularização fundiária dessa comunidade e a entrega de títulos aos beneficiários, proporciona dignidade aos cidadãos através de sua moradia.



Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, bem como com a aprovação dos meus nobres Pares, para a efetivação do importante pleito

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Março de 2022

**Toninho de Souza**  
Deputado Estadual